



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO LEI Nº 7849/2024
Projeto de Lei nº 117/2024

Autoria: Ilton Ferreira

Denomina Jorge de Souza, Rua 10 do Loteamento
Maria Luiza e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei
Orgânica do Município.

A P R O V A

Art. 1º - Fica denominada Jorge de Souza, Rua 10 do Loteamento Maria Luiza.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações
próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

FRANCA, 19 de novembro de 2024.

WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
Vice-presidente

KAKÁ
1º Secretário

LINDSAY CARDOSO
2ª Secretária